



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES

CGCMF Nº 83102319/0001-55

Rua 18 de Julho, 1204 — Fones 77-1144 e 77-1133
88.325 - LUÍS ALVES — Santa Catarina

PROJETO DE LEI Nº 18/84.*

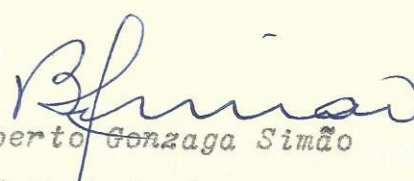
Autorizo o chefe do Poder Executivo a receber por doação do Ministério da Fazenda Receita Federal, um veículo e de outras procedências.

José Alberto Gonzaga Simão, Prefeito Municipal de Luís Alves, SC. No uso de suas atribuições, faço saber a todos os habitantes deste município que a câmara municipal / aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir por doação e transferência de um veículo tipo caminhão marca Mercedes Benz Truck cor vermelha modelo 1519, chassis nº 34010 12468017, placas I54307 / Paraguay / PY, para Prefeitura Municipal de Luís Alves.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, 14 de Maio de 1984.


José Alberto Gonzaga Simão
Prefeito Municipal.

Luís Alves, 14/05/84

Comissão de Finanças Orçamento e Contas do
Município.

A Comissão estudando a matéria do
Projeto de Lei nº 18/84, que autoriza o chefe do
Poder executivo adquirir por doação um
veículo Mercedes Benz 1519, julga necessário
e opina favoravelmente.

Ass: ~~Ass: [illegible]~~

Ass: ~~Ass: [illegible]~~

Ass: ~~Ass: [illegible]~~

S.S. em 14/05/84

CÂMARA MUNICIPAL LUÍS ALVES

~~[illegible]~~
Presidente

Aprovado por unanimidade de votos
em sua 1.ª discussão.
Data 14/5/1984.

CÂMARA MUNICIPAL LUÍS ALVES

~~[illegible]~~
Presidente

Aprovado por unanimidade de votos
em sua 2.ª discussão.
Data 14/5/1984.

Sessão do Dia 14/5/1984

Sessão do Dia 14/5/1984